



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 118/16 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 918/03 de julho de 2003 e conforme determinação do código de Trânsito Brasileiro.

Art. 1º - Fica SUBSTITUÍDA a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI DE Jaciara, sendo composta pelos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a contar das publicações deste ato, a JARI DE JACIARA- MT, para o biênio 2016/2017.

TITULARES:

- 1- TIAGO RODRIGO ZENKNER
- 2- GUSTAVO S. MANCUSO
- 3- JANAINA DA SILVA OLIVEIRA

SUPLENTES:

- 1- FERNANDA DE CÁSSIA F. DA SILVA M. DE ABREU
- 2- ERIC ESDRAS DE SOUZA MENDONÇA
- 3- LAURIENE SOUZA PEREIRA LIMA

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 22 DE AGOSTO DE 2016

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL